



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Casa do Povo, Abrigo da Legalidade
C. N. P. J.: 07.168.066/0001-34

INTERESSADO Câmara Municipal

ASSUNTO **Contratação de empresa para realizar a demolição e construção de muro, pinturas, reparos no telhado e construção de garagem nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Bernardo Sayão – TO.**

PARECER TÉCNICO

Versam os autos sobre procedimento a cerca de Processo 015/2025 Procedimento 012/2025 de Dispensa de Licitação, de interesse da Câmara Municipal, cujo objeto é a Contratação de empresa para realizar a demolição e construção de muro, pinturas, reparos no telhado e construção de garagem nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Bernardo Sayão – TO, A fim de atender suas demandas, no valor total de **R\$ 58.990,37 (Cinquenta e oito mil novecentos e noventa reais e trinta e sete centavos)**. **Com base nas atribuições desta Controladoria e em atendimento a Solicitação, procedemos à análise e destacamos os seguintes aspectos considerados relevantes:**

1. O processo foi devidamente autuado, com numeração de páginas, contendo carimbo do órgão e visto dos responsáveis, conforme solicitado no **Art. 72, Lei 14.133/2021**.
2. Consta **Solicitação de serviços, bem como Termo de Referência**, considerando sobre a finalidade do objeto e indicação detalhada dos recursos orçamentários, conforme solicitado nos Requisitos essenciais do ato administrativo/direito administrativo, Art. 72, inciso I, Lei nº 14.133/2021;



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Casa do Povo, Abrigo da Legalidade
C. N. P. J.: 07.168.066/0001-34

Fls

3. Consta **Pesquisa de Mercado (Planilha orçamentaria)**, para estipular o valor estimado do bem ou serviço a ser executado, conforme solicitado no Art. 23, § 1º inciso I e IV Lei nº 14.133/21;
4. Consta **Planilha de Cotação de Preços**, adjudicando a proposta mais vantajosa;
5. Consta **Despacho da Secretária Legislativa da Câmara**, solicitando manifestação para Declaração de Disponibilidade Orçamentária;
6. O recurso orçamentário necessário para a despesa (exercício de 2024) foram devidamente detalhado na **Nota de Dotação Orçamentária**;
7. Consta **Nota de Programação Financeira**, declarando haver saldo financeiro disponível para atender aos serviços contratados;
8. Consta **Justificativa do preço e da razão da escolha do fornecedor**, conforme Art. 72, Inc. VI e VII, Lei nº 14.133/2021;
9. Consta **Despacho** da SECAD LEG, solicitando Parecer Jurídico sobre a justificativa de contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor;
10. Por fim, consta **Parecer Jurídico** sobre a justificativa de contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, conforme Art. 72, Inc. III Lei nº 14.133/21.

Relatados acima os principais atos praticados nesta fase processual, salientamos que deverão ser cumpridas as determinações da **Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021** e suas alterações.

Diante do exposto acerca do conteúdo dos autos, infere-se que os procedimentos realizados até o momento atendem às exigências legais, não contendo impropriedades que óbice o andamento do certame.

Encaminhem-se os autos ao **Gabinete do Presidente** para apreciação e adoção das providencias para emissão do Ato de Dispensa de Licitação. Após, retornem-se os autos à Secretaria de Administração para demais procedimentos.

É o Parecer.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Casa do Povo, Abrigo da Legalidade
C. N. P. J.: 07.168.066/0001-34

Fls

CONTROLE INTERNO, Poder Legislativo Municipal, em Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, aos 16 dias de dezembro de 2025.

Irislene Gonçalves Pereira
Secretária Legislativa